

DECRETO Nº 6874, de 30 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$71.488,23 (Setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				Data
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito		
		U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
		Origem		
534		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
	534			
	1			1
	.16.0.04.122.0029.2158.33903900.150			
	00000			
Soma:				
Decreto Nº 6874				Data
1114511300		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa		
Soma:				

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal